



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 17/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de galpão de manutenção de embarcações na comunidade Pontal do Norte, com área total de 102,66 m2, localizado a Rua 2690, s/nº, neste Município de Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 17/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de galpão de manutenção de embarcações na comunidade Pontal do Norte, com área total de 102,66 m2, localizado a Rua 2690, s/nº, neste Município de Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital, e adjudico o objeto licitado em favor da Empresa **ZAGONEL & BALSANELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. André Rodrigues de Freitas, nº 1.173, Sala 1, Itapema do Norte, CEP: 89.249-000, Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.978.614/0001-03, Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato por sócia, a Sra. **ANA PAULA ZAGONEL**, portadora do CNPJ/MF nº 004.386.689-10 e do CI.RG nº 3.155.257 SSP/SC, vencedora do objeto da licitação com preço total de **R\$ 198.690,52 (cento e noventa e oito mil seiscientos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 18 de maio de 2020.

**SAMUEL ALVES SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**